

PORTARIA Nº. 026/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSE CARLOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2017, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao servidor **JOSÉ CARLOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.711.015- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 370.307.449-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de fevereiro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 1184 Páginas: 73 Ano: V

Data: 02/02/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

